

**CPPD - Concurso Público - Quadro de Notas**

Processo nº 23114.916701/2024-66

Interessado: **DEC - Departamento de Engenharia Civil**

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023**

Concurso para Professor Efetivo Edital nº: 71/2024

Departamento: Engenharia Civil

Área/Subárea: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica/Topografia, Geodésia e Ajustamento.

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

A – Prova de conhecimento

B – Prova de didática

C – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Marconi Martins Cunha	8,62	7,68	10,00	8,76	1º

**Observações:** 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos .



Documento assinado eletronicamente por **EDER TEIXEIRA MARQUES, Docente**, em 22/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Salles Carvalho, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tuler de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA, Docente**, em 22/01/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1540964** e o código CRC **EA9834C2**.

Referência: Processo nº 23114.916701/2024-66

SEI nº 1540964

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG